

# FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA 2018 - BIOS MATÉRIAS ISOLADAS

Eu, \_\_\_\_\_ responsável pelo  
aluno(a) \_\_\_\_\_ venho requerer do BioS Matérias Isoladas - cancelamento  
na(s) seguinte(s) disciplina(s) / curso(s) :

Telefones para contato ( ) \_\_\_\_\_ Whatsaap ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_

Estou ciente das cláusulas contratuais assinadas no ato da matrícula abaixo transcritas.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 11ª. ESTE CONTRATO PODE SER RESCINDIDO PELO CONTRATANTE, HAVENDO OBRIGATORIEDADE DE PREENCHIMENTO, POR ESCRITO, DO FORMULÁRIO PADRÃO DE CANCELAMENTO, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE NO CAIXA DO BIOS OU ENVIO DO FORMULÁRIO (disponível no site [www.biosaprova.com.br](http://www.biosaprova.com.br); link downloads; pasta: Cancelamento de Matrícula) PELO CONTRANTE PARA O E-MAIL: [bioscaixa@hotmail.com.br](mailto:bioscaixa@hotmail.com.br); A RESCISÃO PASSARÁ A CONTAR SOMENTE A PARTIR DA DATA DE PREENCHIMENTO PRESENCIAL DO FORMULÁRIO OU DATA DE ENVIO PARA O E-MAIL SUPRA.**

**Parágrafo Primeiro.** Caso o pedido de rescisão seja formalizado até 2 dias úteis antes do início do curso, o CONTRATANTE pagará ao BIOS os valores referentes ao material já produzido para atender ao aluno e multa administrativa de 20% do valor do contrato, sendo a devolução do valor de mensalidade pelo serviço não prestado efetivada conforme parágrafo sétimo. Não se aplica, nesse caso, o parágrafo quinto.

**Parágrafo Segundo.** Para cursos com duração de 90 dias ou mais, caso o pedido de rescisão seja formalizado até 21 dias do início do curso, o CONTRATANTE pagará ao BIOS a título de multa rescisória, de caráter administrativo, o valor equivalente a 20% sobre o valor da(s) mensalidade(s) referente(s) aos mês(es) subsequente(s), relativas aos serviços ainda não prestados até a data da solicitação da rescisão.

**Parágrafo Terceiro.** Para cursos com duração de 90 dias ou mais, caso o pedido de rescisão seja formalizado entre 22 e 30 dias do início do curso, o CONTRATANTE pagará ao BIOS, a título de multa rescisória, de caráter compensatório, o valor equivalente a 30% sobre o valor da(s) mensalidade(s) restante(s). Caso o pedido de rescisão seja formalizado após 30 dias do início do curso, a multa rescisória, de caráter compensatório será de 50% sobre o valor da(s) mensalidade(s) restante(s).

**Parágrafo Quarto.** O CONTRATANTE não terá direito à restituição da mensalidade relativa ao mês do pedido de desistência, independente de sua data de vencimento. A devolução, se houver, será calculada a partir da(s) mensalidade(s) do(s) mês(es) subsequente(s) ao pedido formal de rescisão contratual.

**Parágrafo Quinto.** Após aplicação da multa, o saldo, se houver, será devolvido ao CONTRATANTE, não sendo, em nenhuma hipótese, a devolução calculada para período inferior a 30 dias.

**Parágrafo Sexto.** Não haverá devolução das taxas pagas para custeio de material e kit, sob responsabilidade da empresa parceira BioS Sistema de Ensino.

**Parágrafo Sétimo.** O BIOS informará ao CONTRATANTE a data que será efetuada a devolução de valores, caso existam, no prazo de 30 dias. Para pagamentos efetuados em cartão de crédito, a devolução ocorrerá a partir do recebimento desses valores pelo BIOS, ficando o CONTRATANTE ciente que receberá de forma parcelada o valor da devolução, se houver.

**Parágrafo Oitavo. CASO O PEDIDO DE RESCISÃO PREVISTO NESTA CLÁUSULA NÃO SEJA FORMALIZADO PELO CONTRATANTE, O PRESENTE CONTRATO CONTINUARÁ EM VIGOR E O CONTRATANTE DEVERÁ PAGAR TODAS AS MENSALIDADES PREVISTAS NO ATO DA CONTRATAÇÃO.**

**Cláusula 12ª.** A multa rescisória, de caráter compensatório (30% ou 50%), será dispensada, exclusivamente, caso o motivo da rescisão seja a aprovação do aluno em vestibular. Nesse caso, será cobrada a multa rescisória de caráter administrativo (20%). O contratante é responsável por solicitar a rescisão através do preenchimento de formulário padrão de cancelamento, anexando a cópia do comprovante da aprovação. A rescisão será considerada a partir da data de preenchimento do formulário e, para efeitos de cálculo, serão aplicados todos os critérios da cláusula 10ª.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

## USO DO BIOS

Matrícula em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Desistência em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº de dias/início do curso: \_\_\_\_ Nº de mensalidades utilizadas \_\_\_\_  
Desconto no valor da(s) matéria(s) isolada(s) conferido ao aluno \_\_\_\_%

Disciplina(s) / Curso(s) que o aluno(a) continuará cursando \_\_\_\_\_

## PARECER DA DIREÇÃO

Desconto que permanecerá nessas disciplinas \_\_\_\_%

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Direção

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data